PORTARIA Nº 260/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3760, de 01/04/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3371/2024, Processo nº 054/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Rawlinson dos Santos Silva,** matrícula nº 16765, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 22/01/2024 a 05/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA Diretor-Geral